

**CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS  
CONSELHO DE MINISTROS**

**ATA DE DELIBERAÇÃO**

Aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e dez, o Conselho de Ministros da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CMED, formado pelo Excentíssimo Senhor Ministro de Estado da Saúde, que o preside, pelo Excentíssimo Senhor Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República, pelo Excentíssimo Senhor Ministro de Estado da Justiça, pelo Excentíssimo Senhor Ministro de Estado da Fazenda e pelo Excentíssimo Senhor Ministro de Estado de Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, II, III, V, VI, VII, VIII e XIII do art. 6º da Lei nº. 10.742, de 06 de outubro de 2003, e os incisos I, II, III, V, VI, VII, VIII e XIII do artigo 2º do Decreto nº 4.766, de 26 de junho de 2003, deliberou:

- Aprovar a Resolução nº 4, de 16 de junho de 2010, em anexo, que cria o Preço Máximo de Incorporação ao Sistema Único de Saúde - PSUS.

Não havendo outras deliberações, deu-se por encerrada a sessão.

  
**JOSÉ GOMES TEMPORÃO**  
Ministro de Estado da Saúde

  
**ERENICE ALVES GUERRA**  
Ministra-Chefe da Casa Civil

  
**GUIDO MANTEGA**  
Ministro de Estado da Fazenda

  
**LUIZ PAULO TELES FERREIRA BARRETO**  
Ministro de Estado da Justiça

  
**MIGUEL JORGE**  
Ministro de Estado do Desenvolvimento,  
Indústria e Comércio Exterior